



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> - E-mail: [adm@cmsls.sp.gov.br](mailto:adm@cmsls.sp.gov.br)

### INDICAÇÃO Nº 019/2026

**FERNANDO A. SEME AMED FILHO, WAGNER DO LAVA RÁPIDO, ETHEL GISONDI, VAGNER NARCISO, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA, BETO DO PAIOL, GERSON DE CAMARGO e ZELÃO,** Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** ao **EXMO PREFEITO MUNICIPAL SR: FELIPE GEFERSON SEME AMED**, no sentido estudar a possibilidade de separar Secretaria de Cultura e Turismo.

#### JUSTIFICATIVA

A separação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo mostra-se necessária para garantir maior eficiência administrativa e melhor desenvolvimento das políticas públicas em ambas as áreas. Embora cultura e turismo sejam setores complementares, cada um possui demandas específicas, objetivos próprios e públicos distintos, que exigem planejamento, gestão e investimentos direcionados.

A Secretaria de Cultura tem como finalidade principal a valorização, preservação e promoção da identidade cultural do município, abrangendo ações voltadas ao patrimônio histórico, às manifestações artísticas, aos eventos culturais e ao incentivo aos agentes culturais locais. Já a Secretaria de Turismo tem como foco o fortalecimento do potencial turístico, atração de visitantes, o fomento à economia local e a divulgação do município como destino turístico. A unificação das duas pastas pode resultar na sobrecarga administrativa e na limitação do alcance das políticas públicas, prejudicando o pleno desenvolvimento de ambos os setores. Com a separação, será possível promover maior autonomia, planejamento específico, melhor aplicação de recursos e resultados mais efetivos, contribuindo para o crescimento cultural, social e econômico do município. Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que estude a viabilidade da separação da Secretaria de Cultura e da Secretaria de Turismo, visando ao aprimoramento da gestão pública e ao atendimento mais eficiente das necessidades da população.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste Conceituado Executivo no pronto atendimento da presente propositura.

**São Lourenço da Serra, 10 de fevereiro de 2026.**

---

**FERNANDO A. SEME AMED FILHO  
VEREADOR**

---

**VAGNER NARCISO  
VEREADOR**

---

**BETO DO PAIOL  
VEREADOR**

---

**WAGNER DO LAVA RÁPIDO  
VEREADOR**

---

**ETHEL GISONDI  
VEREADORA**

---

**ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA  
VEREADOR**

---

**ZELÃO  
VEREADOR**

---

**GERSON DE CAMARGO  
VEREADOR**